



DECRETO NUMERO 7365 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Memorando SMAS 381/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, **Secretário Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG. 11.902.625-9 SSP/SP e CPF. 026.883.668-07; e, o Sr. **WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES**, **Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG. 8.748.437-7 SSP/SP e CPF. 038.851.408-61, para exercerem as funções, respectivamente, de **COORDENADOR** e **GESTOR FINANCEIRO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Decreto nº 2764, de 16 de dezembro de 1997, art. 18, com nova redação dada pelo Decreto nº 6028, de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7052/2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de junho de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS//CEG/srpb